



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -  
PCCTAE**

*(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)*

Processo nº 23107.019841/2026-45

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)                   |                                        |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                                              | Francisco Gilvan Martins do Nascimento |                            | MATRÍCULA<br>SIAPE                                                                                                                                                                                                       | 1956820   |                                                                                                                                                                                                                  |
| CARGO                                             | Assistente em Administração            |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
| FUNÇÃO                                            | Diretor de Ações de Extensão           |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
| LOTAÇÃO                                           | Diretoria de Ações de Extensão         |                            |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO | 21/06/2012                             | NÍVEL DE RSC<br>PRETENDIDO | <input type="checkbox"/> RSC-I<br><input type="checkbox"/> RSC-II<br><input type="checkbox"/> RSC-III<br><input type="checkbox"/> RSC-IV<br><input type="checkbox"/> RSC-V<br><input checked="" type="checkbox"/> RSC-VI | TITULAÇÃO | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental<br><input type="checkbox"/> Ensino Médio<br><input type="checkbox"/> Graduado<br><input type="checkbox"/> Especialista<br><input checked="" type="checkbox"/> Mestre |

**1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)**

Ingressei no serviço público federal em **21 de junho de 2012**, na Universidade Federal do Acre (Ufac), sendo lotado, desde o início de minha trajetória institucional, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex). Ao longo desse período, tive a oportunidade de atuar em diferentes frentes de trabalho, exercendo atividades administrativas, técnicas, de planejamento, gestão e assessoramento, o que me permitiu adquirir uma visão ampla do funcionamento da Pró-Reitoria e compreender a extensão universitária como um dos pilares fundamentais da missão institucional da universidade. Paralelamente ao exercício de minhas atividades profissionais, investi continuamente em minha qualificação acadêmica, concluindo, na própria Universidade Federal do Acre, os cursos de Graduação em Matemática e de Mestrado Profissional em Matemática. Essa formação contribuiu significativamente para o desenvolvimento do pensamento analítico, da capacidade de resolução de problemas, do planejamento e da tomada de decisões, competências que passaram a refletir diretamente em minha atuação profissional e na execução de atividades de maior complexidade técnica e gerencial.

Durante minha atuação na Proex, desempenhei diversas atribuições que extrapolaram as atividades rotineiras do cargo, colaborando na organização de processos administrativos, na elaboração de

normativas, editais, projetos, relatórios institucionais, instrumentos de planejamento e documentos estratégicos voltados ao fortalecimento das políticas de extensão universitária. Essa vivência possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão pública, ao planejamento institucional, à articulação intersetorial e à formulação de políticas acadêmicas.

Em diferentes momentos de minha trajetória profissional, fui designado para substituir o Diretor de Ações de Extensão, antes mesmo de assumir a titularidade do cargo, bem como o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, durante seus afastamentos por motivo de férias, licença para tratamento de saúde e viagens institucionais. Essas oportunidades representaram importantes experiências de liderança e gestão, exigindo capacidade de tomada de decisão, coordenação de equipes, acompanhamento de processos e representação institucional perante diferentes setores da universidade e parceiros externos.

Embora minha lotação sempre tenha permanecido na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, minha atuação também contribuiu para iniciativas estratégicas de caráter institucional. Participei da construção de documentos estruturantes da Universidade Federal do Acre, entre eles diferentes edições do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Planejamentos Estratégicos Institucionais, colaborando na definição de objetivos, indicadores, metas e ações voltadas ao fortalecimento da extensão universitária e à integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo desses anos, também integrei diversas comissões institucionais, buscando sempre desempenhar minhas atribuições com responsabilidade, ética, compromisso e espírito colaborativo. Destaco minha participação na Comissão de Ética da Ufac, experiência que reforçou meu compromisso com os princípios da administração pública e com a promoção de uma cultura institucional pautada na integridade, na transparência e no respeito às normas éticas.

Entre as experiências de maior relevância em minha trajetória institucional, destaco a atuação como Presidente da Comissão Eleitoral responsável pela condução da consulta à comunidade universitária para escolha dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Acre, realizada em 2022. A coordenação desse processo exigiu elevado nível de organização, imparcialidade, responsabilidade administrativa e capacidade de articulação entre diferentes segmentos da comunidade acadêmica, contribuindo para a realização de um processo democrático, transparente e amplamente reconhecido pela instituição.

Paralelamente às atividades administrativas e de gestão, atuei na coordenação e na colaboração de diversos projetos de extensão universitária, desenvolvendo ações voltadas à aproximação entre a universidade e a sociedade. Essas experiências proporcionaram o aprimoramento de conhecimentos técnicos, metodológicos e gerenciais, além de fortalecerem minha compreensão sobre o papel transformador da extensão universitária na formação acadêmica e no desenvolvimento social.

Ressalto que a trajetória profissional construída ao longo dos anos na Ufac é significativamente mais ampla do que aquela que pôde ser integralmente demonstrada neste memorial. Em razão do tempo transcorrido desde meu ingresso na instituição e das limitações para recuperação de documentos produzidos ao longo desse período, não foi possível anexar todos os registros comprobatórios das atividades desenvolvidas. Assim, foram apresentados os documentos considerados mais representativos e pertinentes para evidenciar minha atuação profissional, sem que isso diminua a diversidade e a relevância das experiências acumuladas ao longo de mais de uma década de dedicação à Universidade Federal do Acre.

## **2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)**

As atividades descritas a seguir representam parte da trajetória profissional desenvolvida ao longo de minha atuação na Universidade Federal do Acre e evidenciam os saberes e competências adquiridos no exercício do cargo, especialmente nas áreas de gestão universitária, ensino, pesquisa e extensão. Organizadas de acordo com os requisitos previstos na Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC, essas atividades demonstram minha participação em processos estratégicos, instâncias colegiadas, projetos e ações institucionais que contribuíram para o aprimoramento das políticas acadêmicas, o fortalecimento da gestão pública e a consecução dos objetivos institucionais da Universidade, conforme comprovado pela documentação anexa.

## **2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

### **Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino**

- Resoluções CONSU n.º 69, de 21 de dezembro de 2021 e n.º 221, de 18 de dezembro de 2024 que empossa os membros do Conselho Universitário - Mandato 2022 e 2025 (páginas 2 a 22 do anexo 2158902).

### **Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade**

- Portaria 3919, de 15 de outubro de 2025 e Portaria 1986, de 26 de junho de 2026, de nomeação do Comitê Multidisciplinar de Extensão anuênio 2025 e 2026, exercendo a função de presidente por ser o titular da Diretoria de Ações de Extensão (páginas 23 a 28 do anexo 2158902).

### **Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**

- Portaria 309, de 9 de fevereiro de 2022, em que designa os membros da Comissão de Ética. Exerci o mandato de 2 anos na referida comissão (páginas 29 a 30 do anexo 2158902);

- Portaria 2576, de 9 de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de acompanhamento das adequações necessárias no Sistema Integrado de Ensino (SIE), com a finalidade de viabilizar a inserção das Atividades Curriculares de Extensão (Acex) no Histórico Escolar dos alunos da Universidade Federal do Acre (Ufac). Na ocasião, autiei como membro (páginas 31 a 32 do anexo 2158902);

- Portaria 1869, de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão referente ao Programa de Acesso e Permanência de Estudantes Indígenas nos Cursos de Graduação da Ufac. Na ocasião, autiei como membro (páginas 33 e 34 do anexo 2158902);

- Portaria 114, de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração de membro do Comitê Gestor dos projetos de capacitação - extensão vinculados à Lei da Informática. Na ocasião, autiei como membro (páginas 35 a 36 do anexo 2158902).

### **Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação**

- OFÍCIO Nº 109/2026/REITORIA/UFAC indicação do meu nome como Ponto Focal, representando a instituição junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), (páginas 37 a 38 do anexo 2158902).

**2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

**Item 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)**

- Certificado de Coordenação do Projeto de Extensão intitulado Pré-Enem #EuNaUfac emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em 31 de outubro de 2024 (páginas 40 e 41 do anexo 2158902).

**Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino**

- Certificado de participação na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs (páginas 42 e 43 do anexo 2158902);

- Certificado de participação no treinamento "Transformação Ágil de Processos" (páginas 44 e 45 do anexo 2158902);

- Certificado de participação no curso Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JAN/2025), (páginas 46 e 47 do anexo 2158902).

**2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**

Não há pontuação neste Requisito.

**2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

**Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação**

- Portaria 4019, de 23 de outubro de 2025, que tem por finalidade instituir Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de Fundação de Apoio no sentido de execução administrativa e financeira de projeto financiado via Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 30879420250043-004587, destinado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no valor de R\$ 1.000.000,00, (páginas 49 a 50 do anexo 2158902).
- Portaria 3503, de 23 de setembro de 2025, que tem por finalidade instituir Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de Fundação de Apoio no sentido de execução administrativa e financeira de projeto financiado via Emenda Parlamentar, (páginas 51 a 52 do anexo 2158902).

**Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos**

- Portaria 4553, de 27 de dezembro de 2023, fui designado para ser fiscal titular do Contrato n.º 90/2023 com a Fundape para execução administrativa e financeira do Programa de Extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Acre" (Cecane Ufac), (página 53 do anexo 2158902).
- Portaria 4297, de 06 de dezembro de 2023, fui designado para ser fiscal titular do Contrato n.º 81/2023 com a Fundape para execução administrativa e financeira do Programa de Extensão "Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri - Acre", (página 54 do anexo 2158902).
- Portaria 4551, de 27 de dezembro de 2023, fui designado para ser gestor titular do Contrato n.º 89/2023 com a Fundape para execução administrativa e financeira do Programa de Extensão "Projeto de Extensão Bioma de Mulheres - A retomada", (página 55 do anexo 2158902).
- Portaria 4308, de 13 de novembro de 2023, fui designado para ser fiscal suplente do Contrato n.º 71/2023 com a Fundape para execução administrativa e financeira do Projeto de Extensão Imagens e Vozes: Juventude e Resistência na Periferia de Rio Branco - Acre, (página 56 do anexo 2158902).

**2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional****Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente**

- Declaração emitida no Sou.gov informando o período em que estive atuando como Diretor de Ações de Extensão (CD-04), (páginas 58 e 59 do anexo 2158902).

**Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente**

- Declaração emitida no Sou.gov informando o período em que estive atuando como Coordenador de Monitoramento e Avaliação (FG-01), (páginas 58 e 59 do anexo 2158902).

**2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

**Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ**

- Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA, emitido pela Faculdade Iguazu em 30 de julho de 2024, (páginas 61 e 62 do anexo 2158902).

**Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**

- Comprovante de publicação do capítulo intitulado "A atuação dos Técnicos Administrativos em Educação na Extensão Universitária na Universidade Federal do Acre como coautor. O capítulo faz parte do livro Competências, Gestão e Desenvolvimento: estudos, saberes, experiências e práticas institucionais (páginas 63 e 82 do anexo 2158902).

**Item 13 - Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação**

- Declaração emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo por avaliação do projeto de extensão intitulado GEMA & App GEMA submetido à Chamada Pública EDITAL FAPES Nº 04/2025 - UNIVERSAL EXTENSÃO, (página 83 do anexo 2158902)

- Declaração emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo por avaliação do projeto de extensão intitulado Formação Estatística para a Cidadania: Educação e Segurança Pública em Diálogo na Microrregião Central Serrana do Espírito Santo, submetido à Chamada Pública EDITAL FAPES Nº 04/2025 - UNIVERSAL EXTENSÃO, (página 84 do anexo 2158902)

- Declaração emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo por avaliação do projeto de extensão intitulado Resolução de Problemas e Inteligências Múltiplas: Propostas Metodológicas para o Ensino de Matemática submetido à Chamada Pública EDITAL FAPES Nº 04/2025 - UNIVERSAL EXTENSÃO, (página 85 do anexo 2158902)

- Declaração emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo por avaliação do projeto de extensão intitulado Gamificação e Tecnologia: um desafio no ensino dos conhecimentos em Saúde submetido à Chamada Pública EDITAL FAPES Nº 12/2022 - UNIVERSAL EXTENSÃO, (página 86 do anexo 2158902)

- Declaração emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo por avaliação do projeto de extensão intitulado Produção de Material Educacional – Apostila para Redes Públicas de Educação. submetido à Chamada Pública EDITAL FAPES Nº 12/2022 - UNIVERSAL EXTENSÃO, (página 87 do anexo 2158902)

**Item 16 - Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional**

- Portaria 3338, de 21 de setembro de 2023, fui designado para ser coordenador do V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil (V Siepe) no âmbito da Universidade Federal do Acre, (página 88 a 89 do anexo 2158902).

**3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)**

Ao longo de mais de uma década de atuação na Universidade Federal do Acre, desenvolvi saberes e competências que foram construídos predominantemente a partir da prática profissional, da participação em processos institucionais complexos e da vivência cotidiana na gestão universitária. Essas competências foram sendo continuamente aperfeiçoadas por meio da resolução de problemas concretos,

da interação com diferentes setores da instituição e da necessidade de responder às demandas da administração pública com eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

A permanência na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desde meu ingresso na instituição proporcionou uma compreensão aprofundada da política de extensão universitária, dos instrumentos de gestão acadêmica e administrativa e das interfaces entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Esse processo permitiu o desenvolvimento da capacidade de planejar, organizar, acompanhar e avaliar programas, projetos, editais e ações institucionais, compreendendo não apenas seus aspectos operacionais, mas também sua função estratégica para o cumprimento da missão institucional da Universidade.

Entre as experiências que mais contribuíram para o desenvolvimento desses saberes, destaco minha atuação direta, em parceria com a Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (Diaden), no processo de implantação da Curricularização da Extensão na Universidade Federal do Acre. Esse trabalho exigiu intensa articulação entre as pró-reitorias acadêmicas, coordenações de cursos, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e demais setores institucionais, envolvendo a elaboração de normativas, orientações técnicas, capacitações, acompanhamento da reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso e construção de instrumentos para implementação, monitoramento e avaliação das Ações Curriculares de Extensão (Acex). Essa experiência fortaleceu competências relacionadas à gestão de mudanças organizacionais, à construção coletiva de políticas institucionais, à mediação de interesses, ao assessoramento técnico e ao planejamento acadêmico, contribuindo para a consolidação de uma das mais importantes transformações recentes da graduação na Ufac.

A participação na elaboração de documentos estruturantes, como os Planos de Desenvolvimento Institucional e os Planejamentos Estratégicos da Ufac, contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento estratégico, à formulação de políticas públicas, à definição de indicadores, ao monitoramento de resultados e à construção de instrumentos de gestão orientados por evidências. Esse aprendizado ampliou minha capacidade de analisar cenários institucionais, identificar oportunidades de melhoria e propor soluções alinhadas aos objetivos estratégicos da Universidade.

As oportunidades de exercer, em diferentes ocasiões, a substituição do Diretor de Ações de Extensão e do Pró-Reitor de Extensão e Cultura possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, à gestão de equipes, à tomada de decisão, à mediação de conflitos, à articulação institucional e à representação da Universidade perante órgãos internos e parceiros externos. Essas experiências exigiram autonomia, visão sistêmica, equilíbrio na condução de processos administrativos e capacidade para assumir responsabilidades que extrapolavam aquelas inicialmente atribuídas ao meu cargo de origem.

Outro importante conjunto de saberes foi desenvolvido por meio da participação em comissões institucionais, especialmente na Comissão de Ética e na presidência da Comissão Eleitoral responsável pela consulta para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Ufac em 2022. Essas experiências fortaleceram competências relacionadas à interpretação e aplicação de normas, à condução de processos colegiados, ao respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ao compromisso com a transparência, a imparcialidade e a segurança jurídica dos atos administrativos.

No âmbito da extensão universitária, a participação na coordenação e na execução de diversos projetos permitiu consolidar conhecimentos relacionados ao planejamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas de ações extensionistas, além da articulação entre universidade e sociedade. Desenvolvi competências voltadas à gestão de recursos públicos, à elaboração de editais, ao acompanhamento de indicadores de desempenho, à sistematização de resultados e à comunicação institucional, contribuindo para o fortalecimento das políticas de extensão e para o aumento da visibilidade das ações desenvolvidas pela Universidade.

Ao longo dessa trajetória, também desenvolvi elevada capacidade de aprendizagem contínua, adaptação a mudanças normativas, interpretação de legislações aplicáveis à administração pública, elaboração de documentos técnicos e produção de soluções administrativas inovadoras. A necessidade constante de aperfeiçoar procedimentos, propor novos instrumentos de gestão e responder a desafios institucionais contribuiu para a formação de competências voltadas à inovação administrativa, à melhoria de processos e ao aperfeiçoamento da gestão pública universitária.

Esses saberes adquiridos refletiram diretamente na ampliação das responsabilidades assumidas ao longo da carreira, permitindo minha atuação em atividades de crescente complexidade técnica e gerencial. A

confiança depositada pela Administração Superior para assumir funções estratégicas, substituir gestores, conduzir processos institucionais estratégicos e participar da construção de políticas acadêmicas evidencia o reconhecimento das competências desenvolvidas e da capacidade de contribuir para a tomada de decisões e para o alcance dos objetivos institucionais.

Considero que os conhecimentos construídos ao longo da minha trajetória profissional ultrapassam aqueles tradicionalmente associados às atribuições formais do cargo, tendo sido incorporados por meio da experiência, da prática profissional e do compromisso permanente com o aperfeiçoamento institucional. Esses saberes resultaram em contribuições efetivas para a melhoria dos processos de gestão, para o fortalecimento da política de extensão universitária, para a consolidação da curricularização da extensão na Ufac, para a qualificação do planejamento institucional e para o desenvolvimento de práticas administrativas mais eficientes, colaborativas e orientadas para resultados, em consonância com os princípios que fundamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências previsto no PCCTAE.

#### **4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)**

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia a construção contínua de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, refletindo uma atuação pautada pela liderança técnica, capacidade de articulação institucional, planejamento, inovação e compromisso com o fortalecimento da gestão universitária.

Ao longo da carreira, participei de processos estratégicos para a Universidade Federal do Acre, destacando-se a elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional e Planejamentos Estratégicos, a implantação da Curricularização da Extensão em parceria com a Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, a substituição dos gestores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em diversas oportunidades, a presidência da Comissão Eleitoral da consulta para Reitor e Vice-Reitor em 2022, além da atuação em comissões institucionais, projetos de extensão e na elaboração de documentos técnicos e normativos.

Essas experiências ampliaram significativamente minhas responsabilidades e possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento estratégico, gestão de processos, assessoramento técnico, liderança, tomada de decisão, formulação de políticas institucionais e articulação entre diferentes unidades administrativas, produzindo resultados relevantes para o fortalecimento da extensão universitária e da gestão institucional.

Dessa forma, considero que minha atuação demonstra aderência aos requisitos estabelecidos para o **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-VI**, por evidenciar conhecimentos adquiridos pela experiência profissional, aplicados em atividades de elevada complexidade e de reconhecida relevância institucional. Conforme demonstrado no quadro de pontuação e na documentação comprobatória anexos, o conjunto das atividades desenvolvidas atende aos critérios qualitativos e quantitativos previstos na Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC para o nível pleiteado, justificando a concessão do **RSC-VI**.

#### **5 - DECLARAÇÃO**



Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gilvan Martins do Nascimento**, **Assistente em Administração**, em 24/07/2026, às 07:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2158663** e o código CRC **B59C9BFE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019841/2026-45

SEI nº 2158663